



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 409/2023

Manifesta aplauso ao “CIEP Angelica Sega Tremocoldi” pelas aulas de capoeira ministradas aos alunos pelo “Professor Adilton”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, que, por intermédio dos vereadores Esther Moraes e Júlio César “Kifú”, que, em consonância com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, vêm aplaudir o eventos”, **manifestamos aplauso ao “CIEP Angelica Sega Tremocoldi” pelas aulas de capoeira ministradas aos alunos pelo “Professor Adilton”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.**

O CIEP Angelica é localizado em nossa cidade, a rua João Gilberto Franchi, nº 740, Jardim das Orquídeas, tem a direção do sr. Lourival Francisco dos Santos e a coordenação da sra. Luci Neres dos Santos Marcondes, sendo que a escola, desde a data de 27 do mês de janeiro do ano de 2022, vem oferecendo aos alunos aulas de capoeira, aulas estas ministradas pelo mestre professor Adilton.

O CIEP atualmente conta com 430 alunos, numa faixa etária de 06 a 12 anos e estes estudantes praticam a capoeira através da Escola.

As aulas ministradas pelo professor Adilton acontecem às segundas e às quintas feiras, das 12 horas às 16 horas.

A capoeira oferece a estes alunos e a quem a pratica inúmeros benefícios e por sua característica multifacetada, pode ser praticada por pessoas de qualquer idade, ajudando a liberar o estresse, trabalhando todo o corpo, promovendo a coordenação e flexibilidade, a autoconfiança, entre outros aspectos que só contribuem para a evolução destas crianças e jovens.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Parabenizamos o CIEP Angelica Sega Tremocoldi e ao mestre professor Adilton por viabilizar aos alunos aulas de Capoeira, contribuindo assim para seu crescimento através desta manifestação cultural que só traz benefícios físicos e psicológicos aos seus praticantes.

Pelas razões expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306 de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude o “CIEP ANGELICA SEGA TREMOCOLDI” pelas aulas de Capoeira e em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 03 de agosto de 2023.

Esther Moraes
- Vereadora-

Júlio Cesar “Kifú”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=20JJ-NMC1-RXV1-23G8>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 20JJ-NMC1-RXV1-23G8

